



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Mauro Nazif**

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2020.
(Do Sr. MAURO NAZIF)

Requer seja apensado o PL nº 3232/2020, que “Dispõe sobre a garantia de acesso gratuito à internet para os alunos da rede pública de ensino fundamental e médio durante o período de pandemia”, ao PL nº 2182/2020, que “Altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre a destinação de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) para compra de aparelhos e estruturas tecnológicas para instituições de ensino da rede pública”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja apensado o PL nº 3232/2020, que “Dispõe sobre a garantia de acesso gratuito à internet para os alunos da rede pública de ensino fundamental e médio durante o período de pandemia”, ao PL nº 2182/2020, que “Altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre a destinação de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) para compra de aparelhos e estruturas tecnológicas para instituições de ensino da rede pública”.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados estabelece que estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara.

É o que ocorre no caso das proposições ora referidas, Sr. Presidente. Ambos os projetos tem por objeto alterações na Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que dispõe sobre o

Apresentação: 24/08/2020 17:46 - Mesa

REQ.n.22229/2020

Documento eletrônico assinado por Mauro Nazif (PSB/RO), através do ponto SDR_56049, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C B 2 0 3 0 9 2 0 5 1 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Mauro Nazif**

Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust), procurando oferecer meios para que a rede pública de ensino tenha maiores condições para a utilização da informática na metodologia de ensino, assunto que está em evidência tendo em vista o aumento do ensino a distância - EaD, em consequência da proibição das aulas presenciais em decorrência da pandemia provocada pelo coronavírus.

Considerando que as proposições estão pendentes de análise na primeira comissão de mérito, conforme condicionante expressa na redação do § único, do art. 142 do RICD, e, ainda, para prestigiar a economia processual, impõe-se o apensamento dos referidos projetos de lei.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado MAURO NAZIF
PSB/RO

Apresentação: 24/08/2020 17:46 - Mesa

REQ.n.22229/2020

Documento eletrônico assinado por Mauro Nazif (PSB/RO), através do ponto SDR_56049, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 3 0 9 2 0 5 1 6 0 0 *